

REGULAMENTO DA PROMOÇÃO “Black Friday SanarFlix PRO ENAMED (Não-Alunos)”

**Apenas para quem nunca foi assinante da plataforma SanarFlix*

A Editora Sanar S.A., inscrita no CNPJ 18.990.682/0001-92, sediada à Rua Alceu Amoroso Lima, nº 172, Sala 301 e 302, CEP 41.820-770, Salvador, BA, torna público o regulamento da Promoção “**Black Friday SanarFlix PRO ENAMED (Não-Alunos)**”(“**Promoção**”) destinado, exclusivamente, para aqueles que nunca foram assinantes da plataforma SanarFlix, **durante o período de 03/11/2025 às 11h00 até 30/11/2025 às 23h59**, com as condições e regras detalhadas abaixo.

A Promoção consiste em oferecer **35% (trinta e cinco por cento)** de desconto nos planos “Extensivo Enamed” e “Programado Enamed” do SanarFlix PRO ENAMED + um Kit de brindes para as 50 (cinquenta) primeiras pessoas que efetivarem a compra durante o período de 03/11/2025 às 11h00 até 30/11/2025 às 23h59.

Interessados que já foram assinantes da plataforma SanarFlix **não** estão aptos a participarem desta Promoção. Para este grupo de pessoas que nunca assinou o Sanarflix, haverá outra promoção, a “Black Friday SanarFlix PRO ENAMED (Alunos)”.

1. DA PARTICIPAÇÃO:

1.1. Para participar da Promoção “**Black Friday SanarFlix PRO ENAMED (Não-Alunos)**”, é necessário realizar a compra de um plano do SanarFlix PRO ENAMED (Planos “**Extensivo Enamed**” ou “**Programado Enamed**”), dentro do período promocional.

1.2. Não estão aptos a participarem da promoção:

1.2.1. Interessados que queiram adquirir a assinatura do SanarFlix PRO ENAMED fora do período promocional.

1.2.2. Antigos/atuais assinantes do SanarFlix que desejam realizar a assinatura do SanarFlix PRO ENAMED, independentemente do plano que utilizaram anteriormente e do plano que desejam assinar;

1.2.3. Interessados que, em algum momento, já utilizaram a plataforma do SanarFlix, mesmo que não tenham se tornado assinantes pagantes.

2. DO PERÍODO PROMOCIONAL:

2.1. O período de vigência da Promoção “**Black Friday SanarFlix PRO ENAMED (Não-Alunos)**” será entre **03/11/2025 às 11h00 até 30/11/2025 às 23h59**, tempo no qual o interessado deverá realizar a sua assinatura para ter acesso ao desconto.

2.2. A Sanar reserva-se o direito de, a qualquer tempo, encerrar, reduzir ou modificar o prazo e as condições das inscrições, a seu exclusivo critério, independentemente de aviso ou comunicação prévia aos participantes.

- 2.3. A Sanar poderá, ao seu exclusivo critério, prorrogar o prazo desta Promoção, sendo garantida a publicização das novas datas.

3. DA PROMOÇÃO:

- 3.1. O desconto a ser aplicado é de 35% (trinta e cinco por cento), com a possibilidade de escolher entre pagar ou com “cartão de crédito” ou com “Pix”.

Os 50 (cinquenta) primeiros participantes que efetuarem a compra entre 03/11/2025, às 11h00, e 30/11/2025, às 23h59, receberão, ainda, um Kit de brindes exclusivo - limitado a essa quantidade.

- 3.2. O participante fará jus ao desconto de 35% (trinta e cinco por cento) sobre o valor bruto do plano SanarFlix PRO ENAMED escolhido — **“Extensivo Enamed”** ou **“Programado Enamed”** —, de acordo com a tabela abaixo.

	EXTENSIVO (Acesso à plataforma até: 31/01/2027)	PROGRAMADO Acesso à plataforma até: 31/01/2028
Valor bruto	R\$ 5.898,90	R\$ 8.998,90
Preço 35% OFF	R\$ 3.834,28	R\$ 5.849,28

- 3.3. Após os respectivos períodos de acesso contratados (31/01/2027 para o Extensivo e 31/01/2028 para o Programado), não ocorrerá a renovação automática do(s) plano(s). Eventuais renovações ou novas contratações não estarão contempladas pela Promoção “Black Friday SanarFlix PRO ENAMED (Não-Alunos)”.

- 3.4. Além disso, está incluso na promoção o envio de um Kit de brindes para as 50 (cinquenta) primeiras pessoas que efetivarem a compra durante o período de 03/11/2025, às 11h00, até 30/11/2025, às 23h59, **independente da promoção da qual estiverem participando, seja a “Black Friday SanarFlix PRO ENAMED (Alunos)” ou a “Black Friday SanarFlix PRO ENAMED (Não-Alunos)”**. Ou seja, os 50 (cinquenta) Kits serão destinados aos primeiros participantes que concluírem a compra, em ordem cronológica, considerando ambas as promoções em conjunto.

- 3.4.1. O Kit de brindes é composto por uma caixa contendo um caderno tipo moleskine com adesivos — para uso como “caderno de erros” — e 12 saquinhos de brindes surpresas. Ele será destinado aos 50 (cinquenta) primeiros participantes que assinarem o SanarFlix PRO ENAMED (nas promoções “Black Friday SanarFlix PRO ENAMED (Alunos)” e “Black Friday SanarFlix PRO ENAMED (Não-Alunos)”) entre 03/11/2025, às

11h00, e 30/11/2025, às 23h59, enquanto durarem os estoques.

3.4.2. O Kit de brindes **não é vinculativo**. A Sanar **poderá alterar, substituir ou descontinuar** quaisquer itens do Kit, **a qualquer tempo e sem aviso prévio**, por produtos **equivalentes em utilidade e valor**, conforme disponibilidade de estoque, conveniência operacional ou motivo de caso fortuito/força maior. As imagens e descrições que forem veiculadas do Kit têm caráter exemplificativo e podem variar em cor, formato ou especificações.

3.4.3. O Kit **não é conversível em dinheiro, não confere direito de escolha** de itens pelo participante e **não gera obrigação de reposição ou continuidade** após a entrega nos termos desta Promoção.

3.4.4. Para o envio do Kit, o interessado deverá realizar o cadastro do seu endereço completo, atual e válido no momento de efetivação da compra. **Será considerado válido somente os endereços que cumpram as seguintes condições:**

3.5.3.1. É situado no território nacional brasileiro;

3.5.3.2. Está correto, localizável e completo, com todas as seguintes especificações:

- a) Rua/Avenida/Travessa e outros;
- b) Número;
- c) Complemento;
- d) Bairro;
- e) Cidade;
- f) CEP;
- g) Estado.

3.4.5. O participante deverá informar endereço completo e válido no momento da compra, sendo de sua exclusiva responsabilidade a veracidade e correção dos dados fornecidos. A **Sanar não se responsabiliza pelo não recebimento do Kit em razão de informações incorretas, incompletas ou que inviabilizem a entrega.**

3.4.6. O envio do Kit de brindes ocorrerá até a data 31/12/2025, mediante identificação de endereço válido na conta do participante apto. O prazo de entrega varia de acordo com o endereço de cada assinante do SanarFlix PRO ENAMED. Após a postagem do brinde na transportadora, o assinante receberá o código de rastreio para acompanhar o envio.

3.4.7. A Sanar realizará até 2 (duas) tentativas de entrega do Kit no exato endereço informado pelo participante apto, sem custos adicionais.

3.4.8. **Caso a transportadora tente realizar a entrega do Kit no exato local indicado por 2 (duas) tentativas consecutivas sem sucesso, caberá ao participante, caso tenha interesse no recebimento do brinde, arcar com os custos de uma nova tentativa de envio, fazendo a retificação de seu**

endereço previamente informado.

4. DA COBRANÇA E CANCELAMENTO:

4.1. Os assinantes aptos à Promoção terão 07 (sete) dias corridos, contados da data compra, para realizar o cancelamento da assinatura **com estorno integral** do valor pago.

4.2. Após o período de 7 dias, caso o participante opte por cancelar, o **cancelamento ocorrerá de acordo com as regras explícitas no Termos de Uso do SanarFlix PRO ENAMED, com as quais o assinante já concorda durante a efetivação da compra.**

4.2.1. Isto é, após os 7 (sete) dias gratuitos da data da compra, o assinante do SanarFlix PRO ENAMED que solicitar o cancelamento até 26/01/2026, terá como multa o valor correspondente ao montante da assinatura mensal do SanarFlix, do plano "Visitante", equivalente a R\$ 64,90, para cada mês de contratação vigente. Os valores excedentes serão restituídos.

4.2.2. Após o período de 26/01/2026, com a liberação da visualização completa do SanarFlix PRO ENAMED, o assinante PRO ENAMED que deseje cancelar a assinatura terá a retenção de todos os valores já pagos e cobrança de multa de 20% (vinte por cento), calculada em cima dos valores a vencer ainda não pagos, no ato da solicitação de cancelamento.

[Clique aqui para ler os Termos de Uso do SanarFlix PRO ENAMED.](#)

5. DAS CONDIÇÕES GERAIS:

5.1. Os benefícios desta promoção não são cumulativos com outras promoções atuais e futuras da Sanar.

5.2. Esta Promoção é instituída a partir de mera liberalidade da Sanar. Dessa forma, a Sanar ratifica que se resguarda ao direito de, a qualquer momento, alterar as regras e/ou encerrar a Promoção sem aviso prévio, sobretudo nas hipóteses de intercorrências internas e de força maior, não cabendo ao interessado exigir qualquer tipo de compensação e/ou indenização.

5.3. Os atos fraudulentos, dentre outras práticas que visem prejudicar a Promoção, poderão ser apurados pelas vias administrativa, cível e criminal, sendo que os responsáveis devidamente identificados responderão pelos prejuízos e danos causados à Sanar.

Este regulamento entra em vigor na data de sua divulgação e pode ser alterado e ou encerrado pela Sanar a qualquer momento, sem aviso prévio, sendo sempre garantida

a sua publicização.

03 de Novembro de 2025.